

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTRATAÇÕES E GESTÃO DE INSTRUMENTOS ADMINISTRATIVOS

ATO DO SUPERINTENDENTE

PORTARIA CGE/SUPCGIA Nº 014 DE 16 DE JULHO DE 2026

DISPÕE SOBRE A DESIGNIÇÃO DA COMISSÃO DE GESTÃO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 003/2025.

O SUPERINTENDENTE DE CONTRATAÇÕES E GESTÃO DE INSTRUMENTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na legislação aplicável às contratações públicas e considerando o Processo Administrativo nº SEI-320001/001936/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Gestão, Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 003/2025, celebrado com a empresa PRODERJ Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro, que tem como objeto a Prestação de Serviços Técnicos especializados de natureza Continuada em Tecnologia da Informação, para atender as necessidades de criação de Infraestrutura de servidores em baixa plataforma, Infraestrutura para Contingenciamento de serviços críticos, bem como, os serviços de elaboração de Arquitetura, desenvolvimento de Software, configuração/customização de ferramentas de legado, migração dos dados, testes de homologação e carga e entrega dos novos ambientes, bem como monitoria e sustentação, e consultoria técnica, para Controladoria Geral do Estado do Rio de Janeiro-CGE-RJ .

GESTOR DO CONTRATO:
Carlos Eduardo Camara Machado - ID Funcional: 5169930-3
GESTOR DO CONTRATO SUPLENTE:
Nilson Vieira Larcher - ID. Funcional: 5161522-3
FISCAL ADMINISTRATIVO TITULAR:
Roberta da Silva Macedo Mello, Id. Funcional 4193268-4
FISCAL ADMINISTRATIVO SUPLENTE:
Eduardo Fernando Silva Alves, Id. Funcional 5172755-2
FISCAL TÉCNICO TITULAR:
Leonardo Vianna Maldonado da Silva, Id. Funcional 5096266-3
FISCAL TÉCNICO SUPLENTE:
Pedro Henrique Pestana Justo, Id. Funcional 5167370-3

Art. 2º O gestor e os fiscais ora designados deverão observar e cumprir as regras estabelecidas no Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, ou no Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de **novembro de 2023**, conforme o regime jurídico aplicável, que regulamentam a gestão e a fiscalização das contratações no âmbito do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 3º A atuação dos membros da Comissão não será remunerada e não implicará qualquer aumento de despesa pública.

Art. 4º O gestor e os fiscais ora designados deverão realizar curso de gestão e fiscalização de contratos, preferencialmente aqueles ministrados por escolas de governo, devendo, após a conclusão, apresentar o respectivo certificado ao setor de Recursos Humanos para fins de registro funcional.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, especialmente as Portarias CGE/DGAF nº 250 de 06 de março de 2026.

Rio de Janeiro, 16 de julho de 2026

THALES AYRES BARBEDO MARTINS
Superintendente de Contratações e Gestão de Instrumentos Administrativos

Id: 2750412

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTRATAÇÕES E GESTÃO DE INSTRUMENTOS ADMINISTRATIVOS

ATO DO SUPERINTENDENTE

PORTARIA CGE/SUPCGIA Nº 015 DE 16 DE JULHO DE 2026

INSTITUI COMISSÃO DE GESTÃO, FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO, PARA OS FINS QUE MENCIONA O CONTRATO 009/2024.

O SUPERINTENDENTE DE CONTRATAÇÕES E GESTÃO DE INSTRUMENTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na legislação aplicável às contratações públicas e considerando o Processo Administrativo nº SEI-320001/001703/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Gestão, Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 009/2024, celebrado com a empresa EVERY TI Tecnologia & Inovação Ltda, que tem como objeto o Fornecimento de Subscrição de Software para máquinas na Controladoria Geral do Estado do Rio de Janeiro-CGE-RJ.

GESTOR DO CONTRATO:
Nilson Vieira Larcher - ID. Funcional: 5161522-3
GESTOR DO CONTRATO SUPLENTE:
Carlos Eduardo Camara Machado - ID. Funcional: 5169930-3
FISCAL ADMINISTRATIVO TITULAR:
Roberta da Silva Macedo Mello, Id. Funcional 4193268-4
FISCAL ADMINISTRATIVO SUPLENTE:
Eduardo Fernando Silva Alves, Id. Funcional 5172755-2
FISCAL TÉCNICO TITULAR:
Leonardo Vianna Maldonado da Silva, Id. Funcional 5096266-3
FISCAL TÉCNICO SUPLENTE:
Pedro Henrique Pestana Justo, Id. Funcional 5167370-3

Art. 2º - O gestor e os fiscais ora designados deverão observar e cumprir as regras estabelecidas no Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, ou no Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023, conforme o regime jurídico aplicável, que regulamentam a gestão e a fiscalização das contratações no âmbito do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 3º - A atuação dos membros da Comissão não será remunerada e não implicará qualquer aumento de despesa pública.

Art. 4º - O gestor e os fiscais ora designados deverão realizar curso de gestão e fiscalização de contratos, preferencialmente aqueles ministrados por escolas de governo, devendo, após a conclusão, apresentar o respectivo certificado ao setor de Recursos Humanos para fins de registro funcional.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a disposição em contrário, especialmente a Portaria CGE/DGAF nº 252 de 13 de março de 2026.

Rio de Janeiro, 16 de julho de 2026

Thales Ayres Barbedo Martins
Superintendente de Contratações e Gestão de Instrumentos Administrativos

Id: 2750389

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTRATAÇÕES E GESTÃO DE INSTRUMENTOS ADMINISTRATIVOS

ATO DO SUPERINTENDENTE

PORTARIA CGE/SUPCGIA Nº 016 DE 16 DE JULHO DE 2026

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO À GOVERNANÇA DE TIC, CONTEMPLANDO ATENDIMENTO DE DEMANDAS PARA CONSULTORIA TECNOLÓGICA E SUSTENTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, COM AÇÕES PROATIVAS, PREVENTIVAS, PREDITIVAS E CORRETIVAS, CONTRATO 007/2024

O SUPERINTENDENTE DE CONTRATAÇÕES E GESTÃO DE INSTRUMENTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na legislação aplicável às contratações públicas e considerando o Processo Administrativo nº SEI-320001/000406/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Gestão, Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 007/2024, celebrado com a empresa Extreme Digital Consultoria e Representações Ltda, que tem como objeto a Prestação de Serviços de Apoio à Governança de TIC, Contemplando Atendimento de Demandas para Consultoria Tecnológica e Sustentação de Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação da Administração Pública, com ações Proativas, Preventivas, Preditivas e Corretivas na Controladoria Geral do Estado do Rio de Janeiro-CGE-RJ .

GESTOR DO CONTRATO:
Nilson Vieira Larcher - ID. Funcional: 5161522-3
GESTOR DO CONTRATO SUPLENTE:
Carlos Eduardo Camara Machado - ID. Funcional: 5169930-3
FISCAL ADMINISTRATIVO TITULAR:
Roberta da Silva Macedo Mello, Id. Funcional 4193268-4
FISCAL ADMINISTRATIVO SUPLENTE:
Eduardo Fernando Silva Alves, Id. Funcional 5172755-2
FISCAL TÉCNICO TITULAR:
Leonardo Vianna Maldonado da Silva, Id. Funcional 5096266-3
FISCAL TÉCNICO SUPLENTE:
Pedro Henrique Pestana Justo, Id. Funcional 5167370-3

Art. 2º O gestor e os fiscais ora designados deverão observar e cumprir as regras estabelecidas no Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, ou no Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023, conforme o regime jurídico aplicável, que regulamentam a gestão e a fiscalização das contratações no âmbito do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 3º A atuação dos membros da Comissão não será remunerada e não implicará qualquer aumento de despesa pública.

Art. 4º O gestor e os fiscais ora designados deverão realizar curso de gestão e fiscalização de contratos, preferencialmente aqueles ministrados por escolas de governo, devendo, após a conclusão, apresentar o respectivo certificado ao setor de Recursos Humanos para fins de registro funcional.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a disposição em contrário, especialmente a Portaria CGE/DGAF nº 258 de 23 de março de 2026.

Rio de Janeiro, 16 de julho de 2026

THALES AYRES BARBEDO MARTINS
Superintendente de Contratações e Gestão de Instrumentos Administrativos

Id: 2750385

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTRATAÇÕES E GESTÃO DE INSTRUMENTOS ADMINISTRATIVOS

ATO DO SUPERINTENDENTE

PORTARIA CGE/SUPCGIA Nº 017 DE 16 DE JULHO DE 2026

DISPÕE SOBRE A DESIGNIÇÃO DA COMISSÃO DE GESTÃO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 001/2026

O SUPERINTENDENTE DE CONTRATAÇÕES E GESTÃO DE INSTRUMENTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na legislação aplicável às contratações públicas e considerando o Processo Administrativo nº SEI-320001/001455/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Gestão, Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 001/2026, celebrado com a empresa OWL 4TECH LTDA, que tem como objeto a Contratação de Solução Integrada para a Expansão da Plataforma I2.

Gestor do Contrato (Titular)
Carlos Eduardo Camara Machado - ID Funcional : 5169930-3
Gestor do Contrato (Suplente)
Nilson Vieira Larcher - ID Funcional : 5161522-3
Fiscal Técnico (Titular)
Daiene dos Santos Costa - ID Funcional : ID Funcional : 4421757-9
Fiscal Técnico (Suplente)
Renato Mattos Miragaia - ID Funcional : 5168445-4
Fiscal Administrativo (Titular)
Thiago Augusto de Azevedo Cavalcante - ID Funcional : 5114787-4
Fiscal Administrativo (Suplente)
Matheus Coelho Fernandes - ID Funcional : 5125902-8

Art. 2º O gestor e os fiscais ora designados deverão observar e cumprir as regras estabelecidas no Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, ou no Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023, conforme o regime jurídico aplicável, que regulamentam a gestão e a fiscalização das contratações no âmbito do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 3º A atuação dos membros da Comissão não será remunerada e não implicará qualquer aumento de despesa pública.

Art. 4º O gestor e os fiscais ora designados deverão realizar Curso de Gestão e Fiscalização de Contratos, preferencialmente aqueles ministrados por escolas de governo, devendo, após a conclusão, apresentar o respectivo certificado ao setor de Recursos Humanos para fins de registro funcional.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, especialmente as Portarias CGE/DGAF nº 249 de 12 de fevereiro de 2026.

Rio de Janeiro, 16 de julho de 2026.

THALES AYRES BARBEDO MARTINS
Superintendente de Contratações e Gestão de Instrumentos Administrativos

Id: 2750329

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTRATAÇÕES E GESTÃO DE INSTRUMENTOS ADMINISTRATIVOS

ATO DO SUPERINTENDENTE

PORTARIA CGE/SUPCGIA Nº 018 DE 16 DE JULHO DE 2026

DISPÕE SOBRE A DESIGNIÇÃO DA COMISSÃO DE GESTÃO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 002/2026.

O SUPERINTENDENTE DE CONTRATAÇÕES E GESTÃO DE INSTRUMENTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na legislação aplicável às contratações públicas e considerando o Processo Administrativo nº SEI-320001/001221/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Gestão, Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 002/2026, celebrado com a empresa CNS NACIONAL DE SERVIÇOS LIMITADA, que tem como objeto Serviços de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional.

Gestor do Contrato (Titular)
Nilson Vieira Larcher - ID Funcional : 5161522-3
Gestor do Contrato (Suplente)
Carlos Eduardo Camara Machado - ID Funcional : 5169930-3
Fiscal Técnico (Titular)
Taciano Francisco da Silva - ID Funcional :5072983-7
Fiscal Técnico (Suplente)
Cleisson da Rocha Rodrigues - ID Funcional : 5100144-6
Fiscal Administrativo (Titular)
Mikael Rocha Bandeira - ID Funcional : 5114787-4
Fiscal Administrativo (Suplente)
João Carlos Bispo Pereira - ID Funcional : 5013196-6

Art. 2º O gestor e os fiscais ora designados deverão observar e cumprir as regras estabelecidas no Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, ou no Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023, conforme o regime jurídico aplicável, que regulamentam a gestão e a fiscalização das contratações no âmbito do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 3º A atuação dos membros da Comissão não será remunerada e não implicará qualquer aumento de despesa pública.

Art. 4º O gestor e os fiscais ora designados deverão realizar Curso de Gestão e Fiscalização de Contratos, preferencialmente aqueles ministrados por escolas de governo, devendo, após a conclusão, apresentar o respectivo certificado ao setor de Recursos Humanos para fins de registro funcional.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, especialmente as Portarias CGE/DGAF nº 255 de 11 de março de 2026.

Rio de Janeiro, 16 de julho de 2026

THALES AYRES BARBEDO MARTINS
Superintendente de Contratações e Gestão de Instrumentos Administrativos

Id: 2750336

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTRATAÇÕES E GESTÃO DE INSTRUMENTOS ADMINISTRATIVOS

ATO DO SUPERINTENDENTE

PORTARIA CGE/SUPCGIA Nº 019 DE 16 DE JULHO DE 2026

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO DE GESTÃO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 003/2026.

O SUPERINTENDENTE DE CONTRATAÇÕES E GESTÃO DE INSTRUMENTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na legislação aplicável às contratações públicas e considerando o Processo Administrativo nº SEI-320001/002153/2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Gestão, Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 003/2026, celebrado com a empresa FULL HOUSE BUFFET PRODUÇÕES E EVENTOS, que tem como objeto o Serviços de Buffet, coffee break, Brunch e coquetel.

Gestor do Contrato (Titular)
Carlos Eduardo Camara Machado - ID Funcional : 5169930-3
Gestor do Contrato (Suplente)
Nilson Vieira Larcher - ID Funcional : 5161522-3
Fiscal Técnico (Titular)
Taciano Francisco da Silva - ID Funcional : 5072983-7
Fiscal Técnico (Suplente)
Cleisson da Rocha Rodrigues - ID Funcional : 5100144-6
Fiscal Administrativo (Titular)
Mikael Rocha Bandeira - ID Funcional : 5114787-4
Fiscal Administrativo (Suplente)
João Carlos Bispo Pereira - ID Funcional : 5013196-6.

Art. 2º - O gestor e os fiscais ora designados deverão observar e cumprir as regras estabelecidas no Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, ou no Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023, conforme o regime jurídico aplicável, que regulamentam a gestão e a fiscalização das contratações no âmbito do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 3º - A atuação dos membros da Comissão não será remunerada e não implicará qualquer aumento de despesa pública.

Art. 4º - O gestor e os fiscais ora designados deverão realizar Curso de Gestão e Fiscalização de Contratos, preferencialmente aqueles ministrados por escolas de governo, devendo, após a conclusão, apresentar o respectivo certificado ao setor de Recursos Humanos para fins de registro funcional.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, especialmente as Portarias CGE/DGAF nº 256 de 16 de março de 2026.

Rio de Janeiro, 16 de julho de 2026

THALES AYRES BARBEDO MARTINS
Superintendente de Contratações e Gestão de Instrumentos Administrativos

Id: 2750292

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTRATAÇÕES E GESTÃO DE INSTRUMENTOS ADMINISTRATIVOS

ATO DO SUPERINTENDENTE

PORTARIA CGE/SUPCGIA Nº 020 DE 20 DE JULHO DE 2026

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO DE GESTÃO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 004/2026.

O SUPERINTENDENTE DE CONTRATAÇÕES E GESTÃO DE INSTRUMENTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na legislação aplicável às contratações públicas e considerando o Processo Administrativo nº SEI-320001/001143/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Gestão, Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 004/2026, celebrado com a empresa TOP MIX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, que tem como objeto a aquisição de KIT de Computadores e Monitores de vídeo Led Widescreen de 24 Polegadas para Microcomputadores.

GESTOR DO CONTRATO:
Nilson Vieira Larcher - ID. Funcional: 5161522-3